



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro  
Pelotas-RS, CEP 96020-360  
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23762.011232/2025-33



**O COMITÊ INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO HE-UFPEL DIVULGA  
CHAMAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES**

Considerando a desistência de classificado na categoria de Ampla Concorrência;

Considerando que não há candidatos suplentes na categoria de Ações Afirmativas;

Convoca-se o próximo candidato inscrito na categoria de Ampla Concorrência para a etapa de apresentação da documentação obrigatória no período de 02/09/2025 a 09/09/2025, conforme o item 15.3 do Edital SEI nº 01/2025 (seleção pública de bolsistas do PIC nos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh).

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO A BOLSITA	CATEGORIA *	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
58 PIC	***708170**	AC	92.5	8º	CLASSIFICADO

No caso de não aceite da vaga, solicitamos que aluno e orientador formalizem a desistência por meio de documento enviado para o e-mail: [pic.he-ufpel@ebserh.gov.br](mailto:pic.he-ufpel@ebserh.gov.br)

No caso de aceite, a documentação exigida, referente exclusivamente a orientadores e bolsistas, deverá ser enviada conforme as orientações enviadas por e-mail para os inscritos, dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Mastelari Martins, Chefe de Setor**, em 09/09/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53087640** e o código CRC **609CA4AD**.

---

**Referência:** Processo nº 23762.011232/2025-33 SEI nº 53087640